



DECRETO EXECUTIVO Nº 824, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.17.512.0036.1.019 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações.....R\$ 1.100,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.26.782.0038.1.022 – CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações.....R\$ 1.100,00

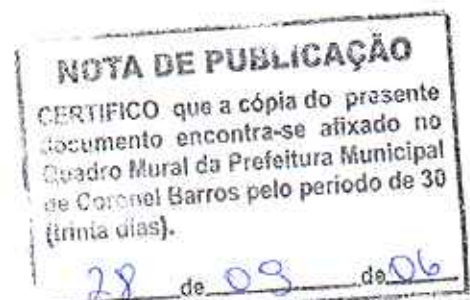
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 28 de setembro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Erisiane Michael Mengazzi
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



"Somar para Desenvolver"